



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 3ª REGIÃO MILITAR  
(PqRMM/3ª RM/1944)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão: Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Augusto Kremer Rodolfo De Souza - 1º Ten

Matrícula:  
0317778876

E-mail: almox@pqrmnt3.eb.mil.br

Telefone: (55) 3112-0561

**1. Objeto:**

- 1.1. O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para contratar empresa especializada no conserto de motosserra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste certame e seus anexos.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

- 2.1 A contratação do objeto tem em vista consertar e manter a motosserra do pelotão verde para proporcionar a seção melhores condições de trabalho e equipamentos para as diversas missões do pelotão. Essa contratação está consoante com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

**3. Descrições e quantidades**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1    | Manutenção com aplicação de peças em motosserra modelo Still MS381. Conserto corretivo do equipamento de manutenção das áreas verdes da Unidade. | 01  |

**4. Observações gerais**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Prazo de entrega 20 dias corridos após recebimento da nota de empenho.

4.2. Local e horário da Entrega: Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130, bairro Juscelino Kubitschek, Santa Maria-RS CEP: 97035-000. Horário 08:00 as 16:00.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor Almoxarifado telefone: (55) 3112-0561 - 1º Ten KREMER.

4.4. Prazo para pagamento: Até 10 (dez) dias após o recebimento total do conserto da motosserra.

Santa Maria, RS, 08 de abril de 2024

**AUGUSTO KREMER RODOLFO DE SOUZA - 1º Ten**  
Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Maria, RS, 08 de abril de 2024

**JASON FERRARI RISSO - Cel**  
Ordenador de Despesas